

Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO  
DE 2019.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, 6º andar da sede zona leste do Ministério Público, à avenida Lindolfo Monteiro, 911, Bairro de Fátima, reuniu-se ordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Carmelina Maria Mendes de Moura. Presentes os Procuradores de Justiça **Antônio Gonçalves Vieira, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Luís Francisco Ribeiro, Zélia Saraiva Lima, Clotildes Costa Carvalho e Hugo de Sousa Cardoso**. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares (férias), Teresinha de Jesus Marques (férias), Martha Celina de Oliveira Nunes (justificativa) e Lenir Gomes dos Santos Galvão (férias)**. Inicialmente a Presidente cumprimentou os presentes e, verificando o quórum regimental, declarou aberta a sessão. Pediu sobre a proteção e as bênçãos de Deus exitosos trabalhos e uma boa condução na sessão. Em seguida indagou sobre a aprovação da ata da sessão anterior, a saber, da 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 09 de setembro de 2019, que foi aprovada sem retificação. Na sequência a Presidente passou a apreciação da pauta. **Item I - Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000997/2019-04 (GEDOC nº 000022-327/2019). Assunto:** Proposta de alteração da Resolução CPJ/PI nº 03/2018, relativa às atribuições das Promotorias de Justiça de Picos e São Raimundo Nonato. **Relator:** Procurador de Justiça Antônio Ivan e Silva. (Apresentação do voto vista da Procuradora-Geral de Justiça, Carmelina Maria Mendes de Moura). Antes de passar à

**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

apresentação do voto vista, a Presidente indagou ao Procurador de Justiça Relator, Antônio Ivan e Silva, se ele gostaria de fazer alguma observação. Com a palavra, o Relator disse que o voto vista da Procuradora-Geral vem apenas acrescentar, enriquecendo e trazendo novas luzes, portanto não tem nada a opor, concordando plenamente com o voto vista. A Procuradora-Geral esclareceu que o pedido de voto vista foi feito em razão da instalação da secretaria unificada nos núcleos de Picos. Informou que foi oportunizado aos membros apresentarem manifestação sobre a proposta de atribuições e que, a partir de cada manifestação, foi construída uma nova adequação e redistribuição mais equitativa das atribuições. Na sequência, a Procuradora-Geral passou a leitura do voto vista, apresentando a proposta de alteração das atribuições na forma de quadro comparativo, fazendo um paralelo com a redação atual e a proposta de alteração, artigo por artigo, da Resolução CPJ nº 03/2018. Durante a apresentação, o Procurador de Justiça Hosaias Matos de Oliveira indagou acerca do art. 42, que trata especificamente do núcleo cível das Promotorias de Justiça de Picos, vez que observou que esse núcleo também atua em matéria de natureza criminal quando requisita a instauração de inquéritos, de forma que não seria propriamente um núcleo cível. A Procuradora-Geral esclareceu que essa atribuição já consta na Resolução nº 03/2018 e que, inclusive, há uma recomendação do CNMP nesse sentido, visando otimizar os trabalhos. Acrescentou, ainda, que se trata da atuação extrajudicial. Após, a Procuradora de Justiça Clotildes Costa Carvalho questionou sobre a quantidade de atribuições da 2ª Promotoria de Justiça, visto que há vários artigos da resolução em que constam sua participação sempre que houver compatibilidade com os horários das audiências designadas, como se fosse uma espécie de promotoria volante. A Procuradora-Geral esclareceu que a 2ª Promotoria de Justiça atua principalmente no ato infracional, e que essa redação foi construída a partir de um consenso entre os membros das Promotorias de Justiça de Picos, tendo a Promotora de Justiça da 2ª PJ solicitado, na medida do possível, sua participação na realização das audiências. Assim, sempre que houver compatibilidade de horário, na forma que está a redação, haverá preferência relativa à 2ª PJ, cuja matéria original é infância, e, caso não haja compatibilidade, poderá recair nas demais Promotorias. Posteriormente, a Presidente registrou que a

Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça

Secretária do Colégio de Procuradores, Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, ausentou-se justificadamente, bem como solicitou que a Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos assumisse a secretaria dos trabalhos. Registrou também a solicitação da Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, para se ausentar da sessão em virtude de participação em evento para qual foi designada. Em seguida a Procuradora-Geral continuou a apresentação do voto vista, concluindo nos seguintes termos "Nesse diapasão, delimitados os artigos objeto de alteração da Resolução CPJ nº 03, de 10 de abril de 2018, submeto a minuta ora apresentada à deliberação deste Plenário para votação. É como voto". Na sequência a Procuradora-Geral indagou ao Colegiado sobre a necessidade de mais algum esclarecimento. Sem esclarecimento, a Presidente submeteu a proposta de Resolução à votação. Após colhidos os votos, a Presidente declarou que, por maioria, o Colégio de Procuradores aprovou a presente proposta de alteração da Resolução CPJ nº 03/2018. Registre-se que a Procuradora de Justiça Clotildes Costa Carvalho votou parcialmente contra, no tocante a participação da 2ª Promotoria de Justiça de Picos que, além de atuar nas atribuições de sua matéria original, também acumulará outras atribuições junto às demais Promotorias de Justiça, quais sejam, 4ª, 5ª e 8ª. Em seguida, a Presidente agradeceu ao Procurador de Justiça Relator, Antônio Ivan e Silva, pelo trabalho bem feito e com muita competência, bem como agradeceu ao Colegiado, destacando o avanço que será promovido no fortalecimento das atribuições relativas às comarcas de Picos e São Raimundo Nonato. Cumprimentou os Promotores de Justiça presentes à sessão, Gerson Gomes Pereira e Leonardo Fonseca Rodrigues. Em seguida, passou-se aos **assuntos institucionais**. Inicialmente a Presidente fez um convite relativo a reinauguração das novas instalações da Ouvidoria, que está sendo capitaneada pela Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Informou que o evento ocorrerá no dia 01 de outubro, às 9h, na sede leste do MPPI. Em seguida falou que esteve em Salvador-BA, na última quinta-feira, participando da reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, oportunidade em que houve a comemoração dos 410 anos do Ministério Público Brasileiro e que coincide também com o Ministério Público da Bahia. Ressaltou que a comemoração foi promovida pela Procuradora-Geral

**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

da Bahia, Dra. Ediene Lousado, ocasião em que todos os Ministérios Públicos foram homenageados com uma medalha comemorativa. Assim, trouxe a medalha para compartilhar com todos, informando que ela ficará exposta no memorial do Ministério Público. Após, registrou o falecimento do Procurador de Justiça Nilton Azevedo Guimarães, ocorrido neste mês. Com a palavra, o Dr. Vieira propôs voto de pesar à esposa e família do Procurador de Justiça Nilton Azevedo Guimarães, destacando os relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Piauí e à Associação Piauiense do Ministério Público. Os Procuradores de Justiça Antônio Ivan e Silva, Aristides Silva Pinheiro, Luís Francisco Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues e Zélia Saraiva Lima pediram para subscrever o voto apresentado. O Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira também propôs voto de pesar ao Promotor de Justiça Antônio de Moura Júnior, extensivo a toda a família, pelo falecimento da sua sogra, a senhora Maria dos Anjos Melo. Os Procuradores de Justiça Luís Francisco Ribeiro e Zélia Saraiva Lima pediram para subscrever o voto apresentado. Os votos foram submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Após, o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes comunicou que o mandato das comissões que trata o art. 14 do Regimento Interno do CPJ se encerrará no dia 04 de outubro de 2019. Assim, como Presidente de uma das comissões, a de Regimentos, Normas e Assuntos Administrativos, irá encaminhar as sugestões apresentadas durante o trabalho da comissão à Procuradora-Geral de Justiça, bem como sugeriu que na próxima sessão do Colégio de Procuradores seja procedida as eleições para Presidente e demais membros das comissões. Por fim, a Procuradora-Geral convidou todos para participarem das palestras sobre a reforma da previdência, que ocorrerá no dia 04 de outubro, a partir de 8h30, na sede leste do MPPI. Nada mais a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos, desejando uma boa semana, e declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Procuradora de Justiça e Secretária Designada do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 30 de setembro de dois mil e dezenove.